



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 - N° 802



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N° 258/2026 RIO SONO - TO, 23 DE JUNHO DE 2026

“Concede gratificação ao servidor e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 20 da Lei Complementar n° 359/2026, que institui a Gratificação de Função (GF);

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento dos serviços de limpeza urbana do Município;

**CONSIDERANDO** que o servidor exerce a função de Coordenador da Brigada Municipal e foi designado para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe de Departamento de Limpeza Urbana;

#### RESOLVE

**Art. 1°** - Conceder Gratificação de Função (GF) ao servidor Leandro Miranda de Sousa, ocupante da função de Coordenador da Brigada Municipal, lotado na estrutura administrativa do Município de Rio Sono/TO.

**Art. 2°** - O servidor fica designado, em caráter excepcional, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe de Departamento de Limpeza Urbana, desempenhando atividades de coordenação, supervisão, planejamento e acompanhamento dos serviços de limpeza urbana do Município.

**Art. 3°** - Em razão das atribuições adicionais de maior responsabilidade, fica concedida Gratificação de Função no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração base, conforme Art. 20 da Lei Complementar n° 359/2026.

**Art. 4°** - A Gratificação de Função possui caráter precário, não se incorporando à remuneração e poderá ser revogada a qualquer tempo, conforme conveniência da Administração Pública.

**Art. 5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 6°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal



#### PORTARIA N° 259/2026 RIO SONO - TO, 23 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor Antonio Gomes Ferreira e dá outras providências”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### RESOLVE

**Art. 1°** – **CONCEDER** férias ao servidor Antonio Gomes Ferreira, matrícula n° 123, ocupante do cargo Vigia. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2°** – A férias em questão é referente ao aquisitivo 07/11/2021 a 07/11/2022, com direito ao gozo no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

**Art. 3°** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MIGUEL RIBEIRO TORRES, Agente de Contratação do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Sono, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Por meio do presente termo, declarar a abertura do **Processo Administrativo n° 051/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 017/2026**, destinada à contratação de serviços artísticos, por meio de apresentação musical da Banda “**PAGODÃO SA**”, visando atender à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão”**, no Município de Rio Sono – TO, que se realizará em local aberto ao público no dia 19 de julho de 2026.

O presente processo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente organizados e numerados em ordem cronológica, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.

Rio Sono–TO, 22 de junho de 2026.

**MIGUEL RIBEIRO TORRES**  
Agente de Contratação

#### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MIGUEL RIBEIRO TORRES, Agente de Contratação do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Sono, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Por meio do presente termo, declarar a abertura do **Processo Administrativo n° 052/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 019/2026**, destinada à contratação de serviços artísticos, por meio de apresentação musical do cantor “**WGLEMERSON LIMA**”, visando atender à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão”**, no Município de Rio Sono – TO, que se realizará em local aberto ao público no dia 12 de julho de 2026.

O presente processo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente organizados e numerados em ordem cronológica, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.

Rio Sono–TO, 22 de junho de 2026.

**MIGUEL RIBEIRO TORRES**  
Agente de Contratação